Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 891
em 09/08/2021 às 16:17
Encarregado

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 09 de Agosto de 2021.

OF. PMMF Nº. 296/2021

EXMO SR
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 301/2021, referente ao Requerimento nº. 043/2021, de autoria do Vereador Luciano Navar Boeno Menendez, que requer o encaminhamento de um projeto de lei de incentivo à adoção de cães e gatos castrados e vacinados, de entidades defensoras dos animais, contemplando os contribuintes que as façam, com o objetivo de pleitear desconto do IPTU de seus imóveis. Informamos que tal iniciativa como requerido dependerá de estudo de impacto fiscal, face que a renúncia de receitas é vedada pelo Art. 14 da Lei Complementar nº. 100/2000.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com